

PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias analisados pela Superintendência de Projetos da SINFRA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias que forem objeto de análise pela Superintendência de Projetos da SINFRA.

Presidente:

André Felipe Gomes Bueno - Matrícula nº 265093

Membros:

Kristianiely Siqueira Sakai de Brito - Matrícula nº 325100

Lucas Baptista Bezerra - Matrícula nº 324887

Suplentes:

Moisés Kim - Matrícula nº 57301

Júlio Xavier Bertulio - Matrícula nº 71676

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário a partir desta data, e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2023.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)